



EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM CITOPATOLOGIA

1. Pré-requisitos:

O CONCURSO DE CERTIFICAÇÃO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM CITOPATOLOGIA será organizado pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA (SBC)**, segundo a RESOLUÇÃO 2.221/2018 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Estarão habilitados para inscrição ao concurso para concessão de certificação de área de atuação outorgado pela Associação Médica Brasileira (AMB) /SBC somente médicos com tempo mínimo de três anos de formado com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Residência Médica em Patologia reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

2. Da Comissão Avaliadora:

A Comissão Avaliadora constará de no mínimo, de 3 (três) Citopatologistas Titulados pela SBC, sendo presidida pelo Diretor Científico e ratificada pelo Presidente da SBC.

3. Da inscrição:

O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da SBC: www.portalsbc.com.br A ficha de inscrição e a documentação completa exigida no Edital deverão ser postadas pelos Correios completa no ato da inscrição, não sendo permitida em nenhuma hipótese a complementação posterior a data limite de inscrição: 20 de abril de 2019 para a Secretaria Executiva da Sociedade Brasileira de Citopatologia, situada na Rua Siqueira Campos, 43 Sala 736, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22031-071. **No dia 25 de abril de 2019** será divulgada lista dos candidatos aceitos no www.portalsbc.com.br

3.1 Dos Prazos:

Período de inscrições: **01 de março de 2019 a 20 de abril de 2019.**

3.2 Da Documentação Exigida:

- 3.2.1 Cópia autenticada da Carteira de registro no CRM.
- 3.2.2 Cópia autenticada do Título de Especialista (AMB/SBP) em Patologia ou do Certificado de conclusão do Programa residência Médica em Patologia pela CNRM/MEC.
E
- 3.2.3 Certificado de conclusão de Residência Médica emitido pelo MEC em Citopatologia.
OU
- 3.2.4 Conclusão de Treinamento em Citopatologia em instituição reconhecidas pela SBC, com duração igual à do programa de Residência Médica.
OU
- 3.2.5 Atividades profissionais na área de Citopatologia em duração mínima de 2 anos, com carta assinada pelo chefe de serviço e apresentação de 2 titulados pela SBC.

4. Das Taxas

- 4.1 O candidato deverá pagar a taxa através de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 0597-5, Conta Corrente 19.466-2, cujo valor, de acordo com a categoria, está discriminado na tabela 1.

Tabela 1. Valor da taxa de inscrição

Categoria	Valor
Sócio quite SBC	R\$ 550,00
Sócio não quite SBC	R\$ 1.100,00
Sócio quite AMB	R\$ 550,00
Não sócio AMB/SBC	R\$ 1.400,00



- 4.2 Após o depósito enviar cópia de comprovante junto com os documentos exigidos.
- 4.3 **ATENÇÃO:** A devolução da taxa inscrição só ocorrerá em situações especiais, após análise da Comissão Avaliadora, sendo necessário o encaminhamento da solicitação.
- 4.4 Aos candidatos aprovados no CONCURSO DE CERTIFICAÇÃO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM CITOPATOLOGIA será cobrada, posteriormente, a taxa vigente pela AMB para confecção do TÍTULO.

5. Das Provas e Avaliação

5.1 Das Datas e Locais

5.1.1 O exame será realizado em **04 de MAIO de 2019** – sábado, no **Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE 60811-341 - Horário: das 09:00 até às 16:00.**

5.1.2 Em caso de haver mais de 20 candidatos em uma região do País (exceto Norte/Nordeste) poderá ser programada mais de uma sede para realização do exame, localizada na própria região, a ser divulgada em tempo hábil e com ciência individual, por inscrito, de cada candidato. Neste caso, as provas constarão do mesmo material e serão aplicados nos mesmos dias e horários, ou seja, simultaneamente, e nas condições estabelecidas pelo presente Edital.

5.2 Do Exame Teórico – 100 pontos (duração 3 horas)

O exame escrito será composto de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 1 (uma) opção correta e realizado por todos os candidatos. Será atribuído 1 (um) ponto para cada questão.

5.3 Do Exame Prático – 100 pontos (duração 2 horas)

Será realizado por todos os candidatos e constará de DIAPOSITIVOS. O exame constará de 50 (cinquenta) casos, cada qual com figura(s) em aumentos variados e originados do material de controle de qualidade (CITONET) ou casos de rotina, e questões de múltipla escolha com 1 (uma) opção correta. Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada caso, num total de 100 pontos.

5.4 Da Análise Curricular – até 100 pontos

5.4.1 Desses pontos, 10% poderão ser acrescidos na média final ao candidato que não atingir os 140 pontos para aprovação, a critério da Comissão Avaliadora.

5.4.2 Pontuação

5.4.2.1 Eventos:

5.4.2.1.1 Congresso Nacional da Especialidade: 20 pontos cada.

5.4.2.1.2 Congresso da Especialidade no Exterior: 10 pontos cada.

5.4.2.1.3 Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade: 15 pontos cada.

5.4.2.1.4 Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade: 10 pontos cada.

5.4.2.1.5 Outras Jornadas, Cursos e Simpósios: 0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)

5.4.2.2 Programa de Educação à Distância por Ciclo: 0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

5.4.2.3 Atividades Científicas:

5.4.2.3.1 Artigo Publicado em Revista Médica: 5 pontos cada.

5.4.2.3.2 Capítulo em Livro Nacional ou Internacional: 5 pontos cada.

5.4.2.3.3 Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional: 10 pontos cada.

5.4.2.3.4 Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade: 5 pontos cada.

5.4.2.3.5 Conferência em Evento Internacional: 5 pontos cada.

5.4.2.3.6 Conferência em Evento Regional ou Estadual: 2 pontos cada.

5.4.2.3.7 Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade: 2 pontos cada (máx. 10)

5.4.2.4 Atividades Acadêmicas:

5.4.2.4.1 Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.): 5 pontos cada.

5.4.2.4.2 Mestrado na Especialidade: 15 pontos cada.

5.4.2.4.3 Doutorado ou Livre Docência na Especialidade: 20 pontos cada.

5.4.2.4.4 Coordenação ou Preceptoría de Programa de Residência Médica: 5 por ano.



6. Da Aprovação Final

- 6.1 Será considerado APROVADO, o candidato que alcançar o total de 140 pontos com a somatória das notas dos TESTES TEÓRICO e PRÁTICO.
- 6.2 Esta média poderá, a critério da Comissão Avaliadora, ser acrescida de bônus de 10% do total de pontos obtidos na análise curricular, até um máximo de 10 pontos, para aqueles que não alcançarem a média mínima de 140 pontos.

7. Da Confeção do Certificado pela Associação Médica Brasileira em área de atuação em Citopatologia

- 7.1- Para obtenção do Certificado em questão, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso deverá requerer a sua confeção na Sociedade Brasileira de Citopatologia – SBC, **através do e-mail: secretaria@citopatologia.org.br**, informando o nome completo, números da identidade profissional e do CPF.
- 7.2 . O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá, através do e-mail acima, uma senha para acessar o sítio da Associação Médica Brasileira - <http://amb.org.br/titulos-de-especialidade/>.
- 7.3- O(a) médico (a) titulado(a) deverá solicitar a emissão do boleto para pagamento da taxa cobrada para emissão e envio do título de especialista, e cadastrar o endereço para o qual quer que lhe seja enviado o título, pela Federada da AMB do seu Estado.
- 7.4 Esta taxa é cobrada e será paga diretamente à Associação Médica Brasileira (AMB) para confeção, registro e envio do Título de especialista em Citopatologia, não está inclusa na taxa de inscrição do presente Concurso.

8. Disposições Gerais

- 8.1 Os candidatos receberão o caderno da prova teórica em envelope e deverão, ao término, devolvê-lo completo ao supervisor da prova.
- 8.2 A ordem de início da realização das provas teórica ou prática será determinada pela Comissão Avaliadora, e ambas deverão ser realizadas na mesma ordem por todos os candidatos.
- 8.3 Não se divulgam as provas nem os respectivos gabaritos a menos que seja requerida revisão das avaliações, expressamente, via ofício, dirigido ao Diretor Científico da SBC, com discriminação das razões desta necessidade.
- 8.4 A revisão será realizada com a presença do candidato e um representante designado pela Sociedade Brasileira de Citopatologia, a ser marcada no dia e horário de conveniência deste último.
- 8.5 O candidato não poderá ser representado e não haverá remarcação de revisões.
- 8.6 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor Científico da SBC e aprovados pela Presidência da SBC.
- 8.7 Os resultados serão divulgados até sessenta dias após a realização do concurso e o prazo para recurso é de trinta dias após a liberação do resultado.

9. Programa

I. ASPECTOS GERAIS

1. A citopatologia nos diagnósticos clínicos e cirúrgicos.
2. Métodos de obtenção do material para estudo citopatológico.
3. A citopatologia como ferramenta preventiva.
4. Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial.
5. Adequação das diferentes amostras citopatológicas.
6. Métodos de preparos das amostras citopatológicas: fixação, concentração, preparo dos esfregaços, coloração e montagem.
7. Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos.
8. Novas técnicas: meio líquido, imunocitopatologia, biologia molecular e automação.
9. Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade.
10. Gestão da qualidade, controle interno e externo.



II. FISIOPATOLOGIA APLICADA A CITOPATOLOGIA

1. Ciclo celular.
2. Definição e conceituação dos diversos processos patológicos gerais.
3. Carcinogênese e nomenclatura oncológica.

III. CITOPATOLOGIA ENDÓCRINA

1. Citopatologia vaginal funcional.
2. Citopatologia vaginal funcional. Aspectos patológicos.
3. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional.

IV. CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA E SUA CORRELAÇÃO CITO- HISTOPATOLÓGICA

1. Nomenclatura ginecológica atualizada (internacional e brasileira).
2. Infecções e infestações. Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos.
3. Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). Metaplasia escamosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos.
4. Aspectos citopatológicos e colposcópicos e histopatológicos: atipias de significado indeterminado. Lesões intraepiteliais. Neoplasias invasoras do colo uterino.
5. Citopatologia da vulva e vagina.
6. Citopatologia anal e perianal.
7. Citopatologia do endométrio e ovário.

V. CITOPATOLOGIA GERAL (ESFOLIATIVA, "IMPRINT", RASPADO, LAVADO, ESCOVADO, FUNÇÃO DE AGULHA FINA E "CELL BLOCK", PER-CIRÚRGICA):

1. Mama.
2. Aparelho respiratório.
3. Aparelho digestivo.
4. Aparelho urinário e genital masculino.
5. Ossos, articulações e partes moles.
6. Sistema nervoso, Líquor.
7. Pele e mucosas.
8. Efusões.
9. Órgãos linfóides.
10. Glândulas endócrinas e exócrinas.

10. Bibliografia Sugerida

1. Citopatologia – Grace T. Mckee – 1ª edition. 2013. Ed Artes Médicas.
2. College of American Pathologists – Laboratory Accreditation – Cytopathology checklist – CAP website (http://www.cap.org/apps/cap_portal) -2005.
3. Comprehensive Cytopathologic. Marluce Bibbo & David C Wilbur. 3ª edition. 2008. Ed Saunders
4. Cytology: Diagnostic Principles and Clinical Correlates, Expert Consult: Online and Print - [Edmund S. Cibas](#), [Barbara S. Ducatman](#) – 2009. Elsevier Health Sciences.
5. Cytopathology of the Uterus – A. Meisels, Carol Morin – ASCP Press
6. Diagnostic Cytology of Urinary Tract – Leopold Koss – Lippincott
7. Diagnóstico Histopatológico e das lesões da mama – INCA – Ministério da Saúde – 2002
8. Guides to Clinical Aspiration Biopsy – Thyroid – Sudha Kini – Igaku Shoin
9. Koss`Diagnostic Cytologic and its Histopathology bases. Leopold G Koss. 5ª edition, 2005. Ed Lippincott Williams & Wilkins.
10. Manual de Citopatología Diagnóstica - Sociedad Latinoamericana de Citopatología. Mercedes Gamboni, Elias Fernando Miziara. Ed Manole. 1ª ed. 2011.
11. Manual and Atlas of Fine Needle Aspiration – Orell –Sterrett – Walters – Whitaker - Churchill Livingstone
12. Nomenclatura Brasileira para Laudos Citopatológicos Cervicais e Condutas Clínicas Preconizadas – INCA – Ministério da Saúde – 2006.
13. Pathology of early cervical neoplasia – Christopher P.Crum – Churchill Livingstone



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA

Fundada em 1956

Departamento Científico da AMB

CNPJ 27.823.962/0001-05 Inscrição Municipal 00902101

14. Principles and Practice of Surgical Pathology and Cytopathology – Silverberg Delellus and Frable; 4a ed. 2005 - Churchill Livingstone
15. The Art & Science of Cytopathology – Richard M de May – ASCP Press
16. The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology website (<http://www.bethesda2004.cancer.gov>)
17. The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology. Definitions, Criteria, and Explanatory Notes – Ritu Nayar, David C. Wilbur. 3ª edition. 2015. Ed Springer
18. The Bethesda System for Reporting Thyroid Cytopathology: Definitions, Criteria and Explanatory Notes. Syed Z. Ali and Edmund S. Cibas; Ed Springer, 2a ed. 2009

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Hercílio Fronza Júnior
Presidente

Mauro Tadeu Aja Saieg
Diretor Científico

